**De:** Pedro Santos

**Enviado:** segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016 19:29

Para: pdirt-e

**Assunto:** Pedro Santos Pereira\_RT-2016-80

## Questão 12

O impacto tarifário apresentado na proposta de PDIRT não considera todos os proveitos da actividade de transporte, pelo que é inútil numa avaliação do mérito do plano.

## Questão 16

Não obstante o facto do operador da RNT dever ter em consideração o RMSA mais recente, este data de 2014 e foi elaborado com dados de 2013. Nesse documento, no capítulo do Cenário de preços dos combustíveis, para o ano de 2016 é projectado para o petróleo um valor de 116 USD/bbl e para o carvão 103,7 USD/t, apenas para citar dois exemplos. Estes valores são utilizados para monetizar benefícios socio-económicos, nomeadamente a redução de encargos com combustíveis fósseis. Ora no ano de 2015, em que o plano foi elaborado, ocorria uma mudança de paradigma, iniciada em 2014, em que o preço dos combustíveis fósseis afundou. No final de 2015 o preço de barril era inferior a 40 USD/bbl e do carvão inferior a 80 USD/t .

Os benefícios monetizados que são apresentados estão portanto sobrevalorizados e não permitem uma correta ponderação relativamente ao custo dos projectos.

O operador da RNT deveria ter utilizado estimativas próprias, baseadas em dados mais recentes, para calcular este benefícios.

Pedro Santos Pereira